



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI260115390

Ciente	MILANI COMEX
Ref. Cliente	

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	FOB	Frequencia	Semanal
Validade	31/01/2026	Transit Time	Aprox. 37 Dia(s)				
Peso Bruto	1,73 TON	Peso	5,25				
POL	SHANGHAI, CHINA (CNSHA)	Cubado					
POD	RIO GRANDE (BRRIG)						
Via	, ,					Armador	ALLINK NEUTRAL PROVIDER

VOLUME LCL						
FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	5,25	POR TONELADA-M3	23,00	USD	100,00	120,75
DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
DESOVA	5,25	POR TONELADA-M3	35,00	BRL	50,00	183,75
CAPATAZIA	5,25	POR TONELADA-M3	35,00	BRL	50,00	183,75
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	120,00	BRL	120,00	120,00
DESCONSOLIDACAO	1,00	FIXO	40,00	USD	40,00	40,00
TOTAL						BRL 487,50
						USD 160,75

Observações

*Embarque ocorrerá a incidência de cobrança de taxa administrativa DTA Hub Port no valor de R\$ 2.624,71

Embarque sujeito a cobrança de taxa administrativa não remonte/excedente

** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade;

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador;

** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima (mediante solicitação de booking);

** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador;

** Transit time é estimado, sujeito a alteração;

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração;

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.

** Cargas classificadas como IMO: embarque sujeito à aceite da Cia marítima mediante solicitação de booking e posterior análise documental;

** Embarques onde há contratação de coleta as etapas de liberação/clearance no porto de origem não estão inclusas (exceto em casos de incoterm Ex-Works). A movimentação na origem dependerá de ações do exportador/shipper junto ao escritório local na origem, bem como prover documentação necessária para tal movimentação.